



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra***  
*Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente*

Ata 03 – protocolo 1745/23. - CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO (LPI).

Emissão da Licença Ambiental, conforme solicitado protocolo nº 1745/23, após análise realizada pelo órgão ambiental Municipal de Boa Vista do Incra- RS para a atividade de Codram 3541, 11 CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RSU COM ESTAÇÃO DE TRANSBORDO (LPI) de porte MÍNIMO e potencial poluidor MÉDIO, e emissão do Parecer técnico 028/2023 com emissão de **Licença Prévia e instalação – LPI nº 03/2023 no dia 12 de dezembro de 2023**, com validade até 12 de dezembro de 2025 (2 anos). D&M RECICLAGEM CNPJ: 49.672.519/0001-05.